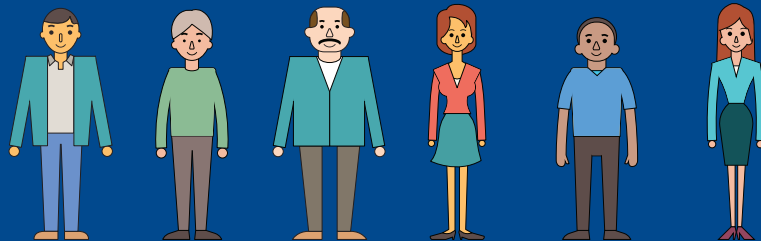


# CÓDIGO DE CONDUTA



*Socicam* 

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO

■ Por que a SOCICAM precisa de um Código de Conduta?.....	1
■ O que é o Código de Conduta?.....	2
■ Quem deve seguir o Código de Conduta?.....	3
■ O que pode acontecer com as pessoas que violam o Código de Conduta?.....	4
■ Como posso saber mais sobre o Código de Conduta?.....	5
■ Como posso denunciar uma violação do Código de Conduta?.....	6

## MISSÃO/CRENÇAS/VALORES

■ Nossa Missão.....	7
■ Nossas Crenças.....	8
■ Nossos Valores.....	9

## EXPECTATIVAS GERAIS

■ Responsabilidade pela imagem da SOCICAM.....	10
■ Igualdade de oportunidades e respeito mútuo.....	11

## LIDANDO COM TERCEIROS

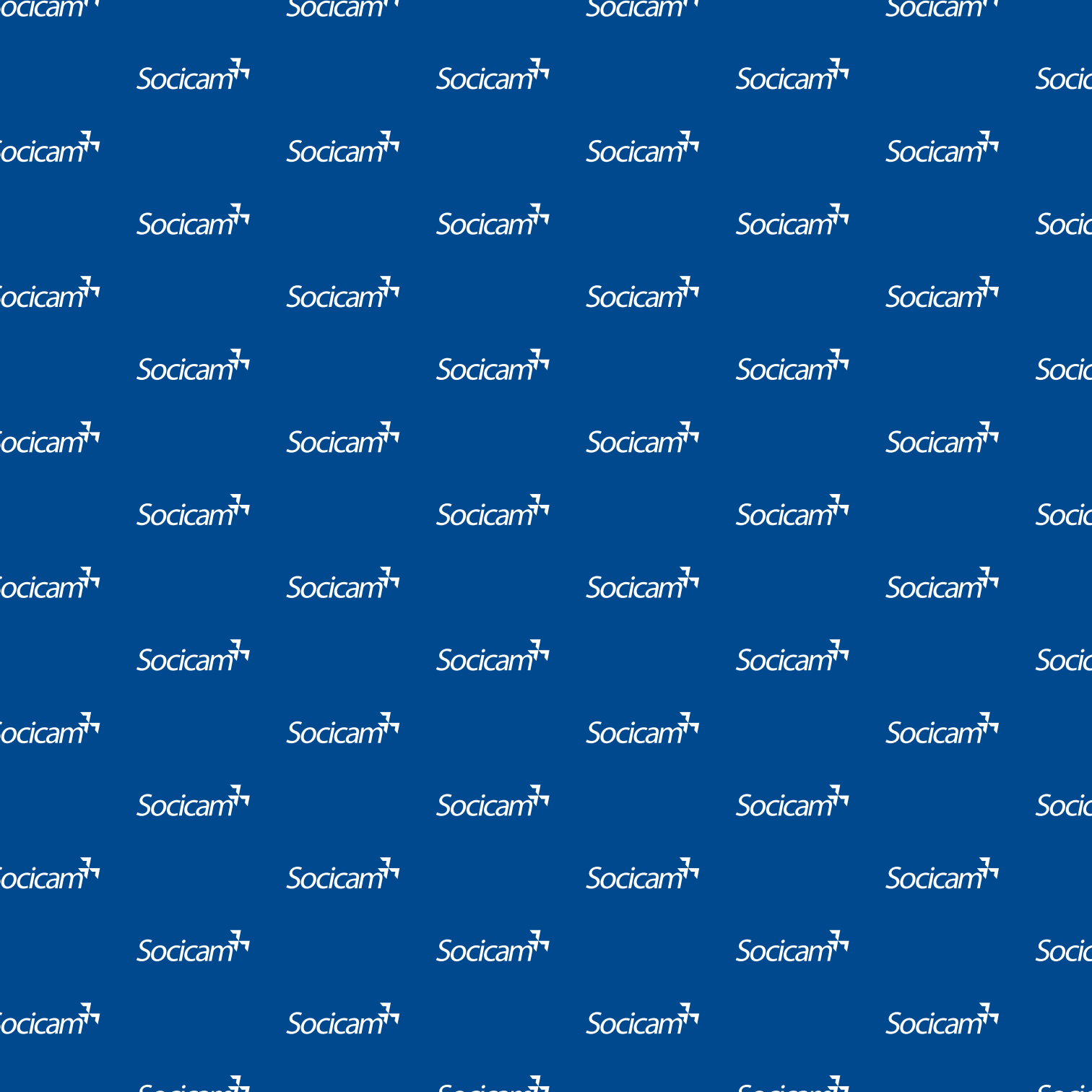
■ Relacionamento com clientes.....	12
■ Relacionamento com Servidores Públicos.....	13
■ Relacionamento com a concorrência.....	14

## PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE

■ Prática Anticorrupção.....	15
■ Conflitos de Interesse.....	16

## TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

■ Registros de Negócios.....	17
■ Acesso e divulgação de dados confidenciais.....	18
■ Utilização de Mídias Eletrônicas e Redes Sociais.....	19
■ Comunicação empresarial.....	20
■ Proteção de ativos.....	21
■ Saúde e segurança do colaborador.....	22
■ Responsabilidade Sócio Ambiental.....	23
■ Comitê de integridade SOCICAM.....	24



# INTRODUÇÃO

## ALGUMAS QUESTÕES FUNDAMENTAIS

### Por que a SOCICAM precisa de um Código de Conduta?

Informar com clareza o comportamento ético e as práticas que você deve seguir e adotar no seu dia-a-dia.



## O que é o Código de Conduta?

O Código de Conduta é um guia do comportamento esperado pela SOCICAM de seus colaboradores, assegurando coerência com:

- As concepções, crenças e valores da empresa;
- As melhores práticas do mercado;
- A legislação vigente.



## Quem deve seguir o Código de Conduta?

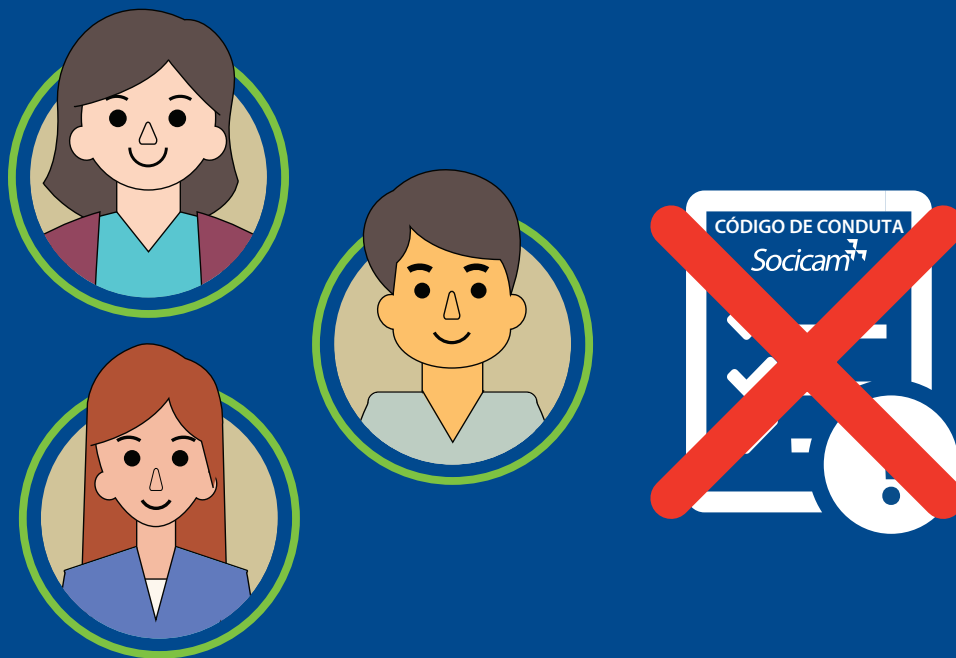
Todos os colaboradores (empregados, administradores, prestadores de serviços, agentes, consultores e parceiros) das empresas que compõem o Grupo Socicam (“SOCICAM”) devem seguir o Código de Conduta.



## O que pode acontecer com as pessoas que violarem o Código de Conduta?

Qualquer colaborador que violar o Código de Conduta estará sujeito a sanções contratuais e legais, incluindo o término ou rescisão do contrato.

Em caso de ato criminoso, a violação pode resultar em processo judicial após o encaminhamento às autoridades competentes.



## Como posso saber mais sobre o Código de Conduta?

Se você quiser saber mais, existem várias fontes de informação e orientação para consultar, dependendo do assunto em questão:

- Seu superior imediato ou gerente
- Seu representante de recursos humanos (“RH”)
- Os canais de Denúncia da **SOCICAM**:

**E-mail:** [comiteintegridade@socicam.com.br](mailto:comiteintegridade@socicam.com.br) / **Telefone:** (011) 3087-7157

Um serviço confidencial pelo qual os colaboradores podem buscar esclarecimentos sobre qualquer preocupação/problema com os quais não se sintam confortáveis para resolver através dos canais habituais acima.





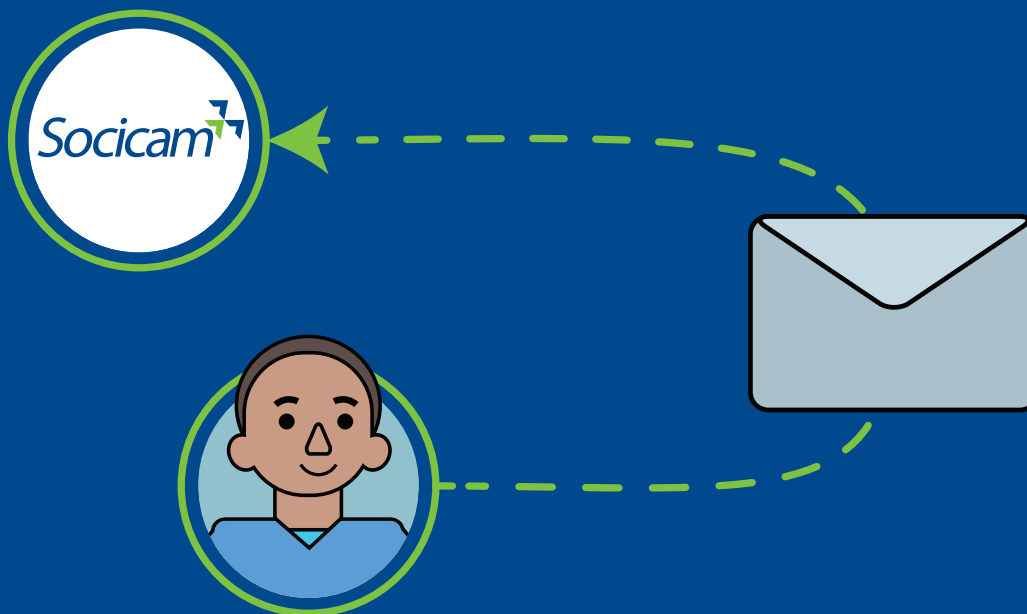
## Como posso denunciar uma violação ao Código de Conduta?

No caso de violações a esse código de conduta, o colaborador deve relatar ao Canal de Denúncias, por meio do e-mail:

**comiteintegridade@socicam.com.br** ou pelo telefone **(011) 3087-7157**

É assegurada a confidencialidade e o seu anonimato.

Não será tolerada retaliação de qualquer natureza contra os colaboradores que, de boa-fé, relatarem possíveis irregularidades ou violações ao Código de Conduta e demais políticas da SOCICAM.



## MISSÃO / CRENÇAS / VALORES

### NOSSA MISSÃO

“Viabilizar soluções empresariais de Atendimento ao Cidadão, melhorando a vida das pessoas.”



MISSÃO



CRENÇAS



VALORES

# MISSÃO / CRENÇAS / VALORES

## NOSSAS CRENÇAS

### **Acreditamos:**

- Na contribuição da iniciativa privada para o desenvolvimento sustentado do país;
- No empresariamento alicerçado no desenvolvimento das pessoas, na atualização gerencial e tecnológica, na eficiência operacional, na saúde financeira, no respeito ao meio ambiente e na responsabilidade social;
- Na importância de parcerias estratégicas para garantir qualidade e solidez ao negócio;
- Na busca legítima de resultados econômico-financeiros;
- Na força da tradição, como referência, e na ousadia da inovação, como compromisso de ação;
- Na nobreza do espírito de servir e na plena satisfação dos clientes como principal forma de obter a sustentabilidade do negócio;
- Nas pessoas e na sua capacidade criativa e transformadora para gerar um ambiente de alto desempenho;
- No respeito, na seriedade e na força da verdade como pressupostos básicos da ação empresarial;
- No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para criar e consolidar uma imagem positiva da empresa.

# MISSÃO / CRENÇAS / VALORES

## NOSSOS VALORES

A SOCICAM e seus Colaboradores compartilham um conjunto de valores fundamentais:

- Espírito de Servir - Entender bem para bem atender.
- Comprometimento - Responsabilidade e cumplicidade com as decisões pactuadas.
- Respeito - Consideração com a lógica do outro.
- Engajamento - Sentimento de pertencimento, determinação e profissionalismo para vencer desafios e superar resultados.
- Proatividade - Antecipar-se aos fatos com soluções inovadoras.
- Eficiência - Fazer mais com menos, assegurada a qualidade.

Valores que associados a princípios éticos de respeito, igualdade, honestidade, justiça, transparência, responsabilidade e integridade devem orientar a conduta dos nossos colaboradores, parceiros e fornecedores permeando decisões de curto a longo-prazo, preservando o equilíbrio dos interesses econômicos e mantendo o foco nas questões ambientais e sociais.

## EXPECTATIVAS GERAIS

### RESPONSABILIDADE PELA IMAGEM DA SOCICAM

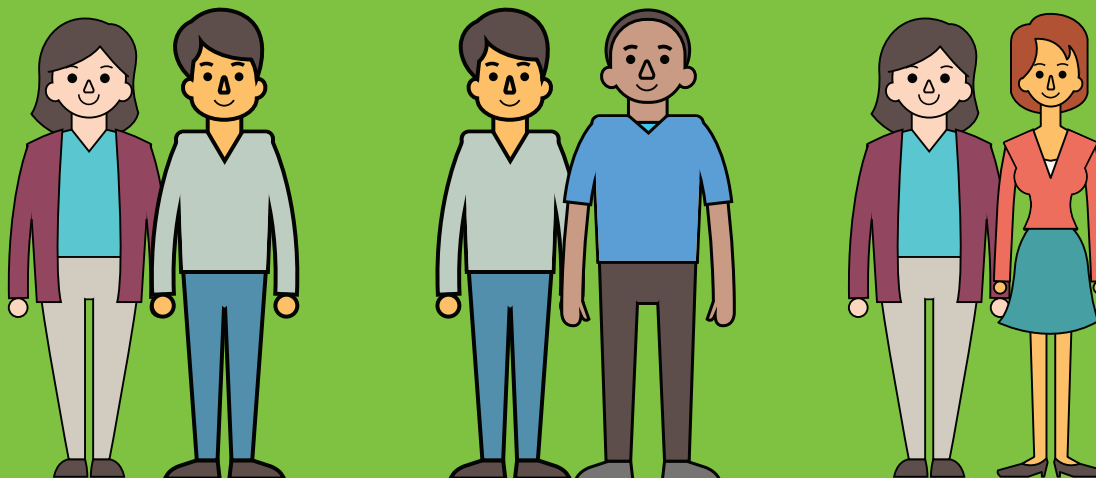
Cada um de nossos colaboradores deve certificar-se de que seu comportamento não cause prejuízo à imagem da SOCICAM. O colaborador deverá pautar-se por esse princípio em todos os aspectos de sua atuação profissional.



## IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RESPEITO MÚTUO

Prezamos pela manutenção da igualdade de oportunidades e tratamento, independente de etnia, cor, deficiência, fé, nacionalidade, orientação sexual, origem social, convicção política, desde que tal convicção seja baseada em princípios democráticos e implique em tolerância para com pessoas com posições contrárias. Recrutamos, selecionamos e promovemos nossos colaboradores com base no perfil funcional desejado e conforme o mérito de sua competência manifesta, qualificações e habilidades.

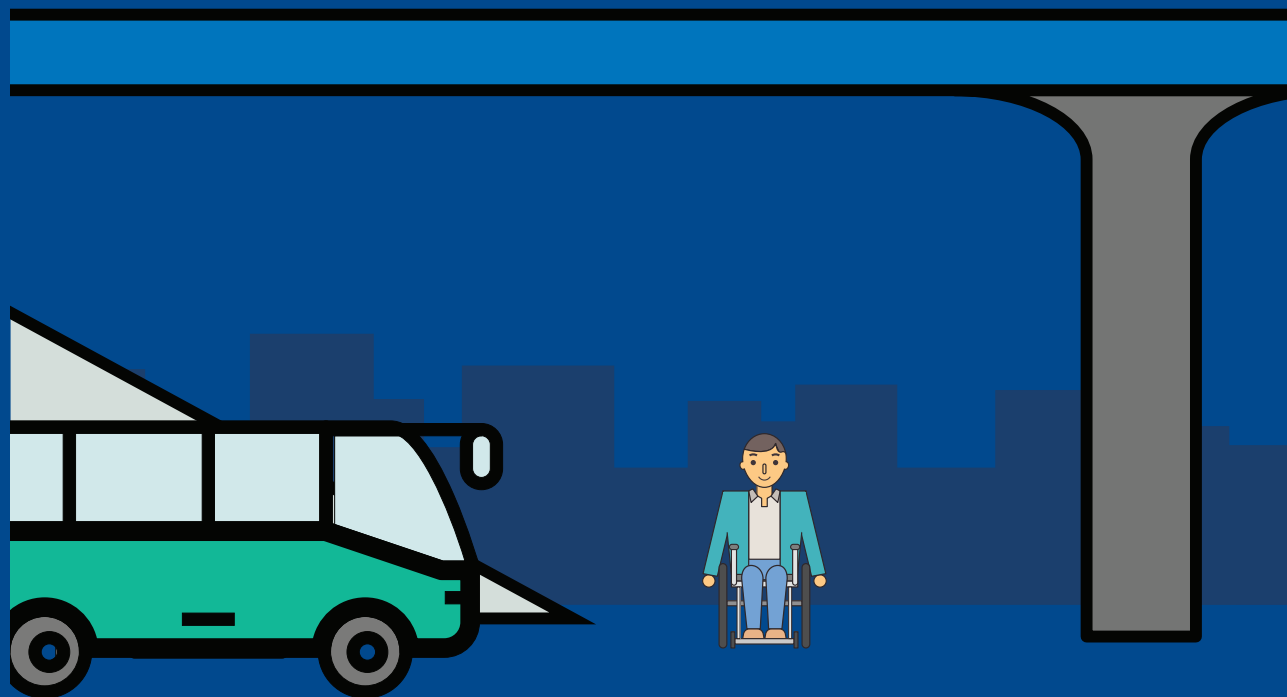
Nossos colaboradores estão obrigados a não manifestarem comportamentos discriminatórios de qualquer natureza, devendo empenhar-se a produzir, no seu entorno, inter-relacionamentos harmoniosos, respeitosos e orientados para a parceria.



## LIDANDO COM TERCEIROS

### RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O cliente é a razão de ser do negócio. A SOCICAM tem como meta antever e oferecer soluções que atendam e satisfaçam as necessidades, expectativas e desejos de seus clientes, dentro de seus valores e observando os preceitos deste Código de Conduta, contemplando a busca legítima de resultados econômico-financeiros.

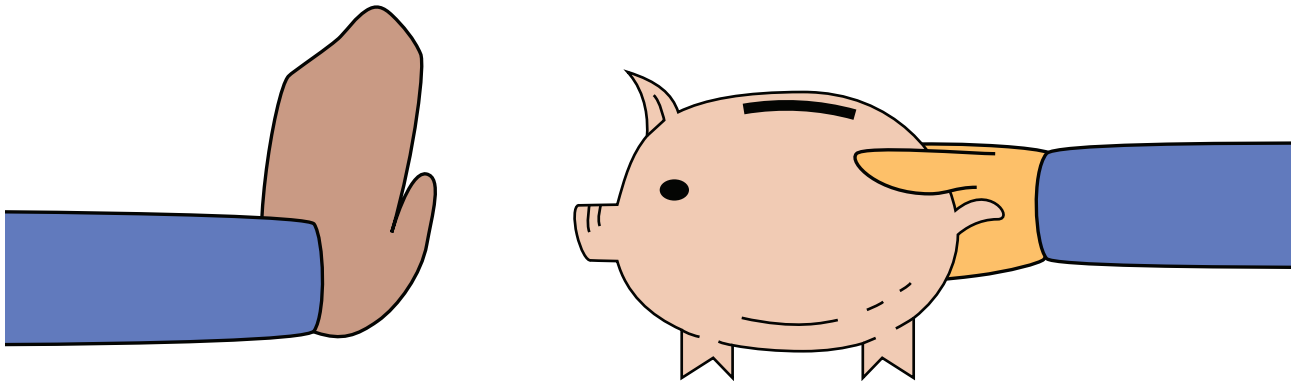


## RELACIONAMENTO COM SERVIDORES PÚBLICOS

Em um sistema democrático, é desejável e saudável a participação de todos no cotidiano político, como cidadãos.

É estritamente vedado aos colaboradores, em nome da SOCICAM, fazer contribuições a candidatos, partidos ou outras organizações de cunho social ou político. A realização desse tipo de contribuição por parte da SOCICAM é prerrogativa da Diretoria e deverá ser feita estritamente dentro das condições e limites legais.

Da mesma forma, não realizamos qualquer pagamento de facilitação, exceto aquilo que for oficial, legalmente exigível e oficialmente documentado.





## RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

Competimos com honestidade (dentro de princípios rigorosamente legais) e ética, de acordo com as leis aplicáveis aos nossos negócios.



# PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE

## PRÁTICA ANTICORRUPÇÃO

Objetivamos gerir uma empresa bem sucedida e sustentada pelo mérito da qualidade de seus serviços. Nossa atuação, nacional ou internacional, é pautada por um esforço de não influenciar ou prejudicar a prática da concorrência por meio de suborno ou qualquer outra forma de corrupção ou conduta danosa à livre iniciativa empresarial.

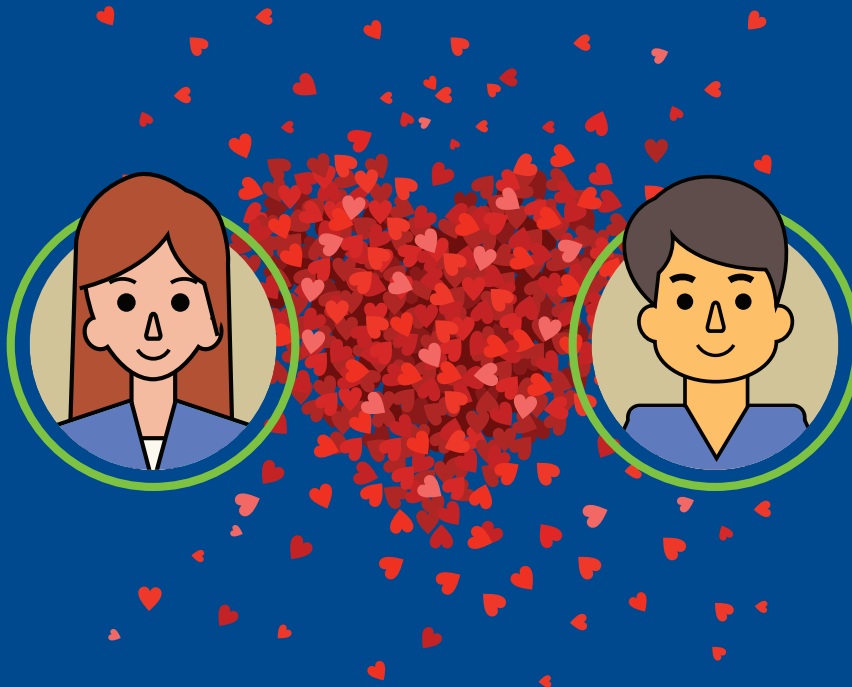
Nenhum de nossos colaboradores ou representantes tem permissão para utilizar relacionamentos comerciais da SOCICAM em proveito próprio ou de interessados externos ou de maneira que venha a prejudicar a empresa. Ou seja, nenhum de nossos colaboradores poderá conceder ou aceitar benefícios pessoais em dinheiro, de bens e serviços significativos que possam influenciar a objetividade necessária ao processo decisório.



## CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores devem agir no melhor interesse da empresa e evitar conflitos entre suas atividades privadas e a condução de negócios da SOCICAM.

Há conflitos de interesse quando o colaborador possa tomar decisões influenciadas por motivos pessoais. Exemplo: a contratação de uma empresa na qual o colaborador, seu familiar ou pessoa do seu relacionamento tenha participação.



## TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

### REGISTRO DE NEGÓCIOS

Todo e qualquer registro ou documento de clientes, locatários, cessionários, parceiros comerciais, fornecedores, órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta com os quais a SOCICAM detenha contrato (em conjunto “Contrapartes Comerciais”) deve merecer o devido cuidado para que seja mantido íntegro e intacto e, quando for o caso, devolvido da mesma forma que foi recebido.

Nesse sentido, não devem ser realizadas quaisquer alterações, rasuras, supressões ou destruição de registros que possam prejudicar a correta leitura e interpretação do que foi escrito originalmente no documento, livro e/ou na versão final do arquivo eletrônico produzido, bem como nos contratos firmados entre a SOCICAM e a respectiva Contraparte Comercial.

É indispensável que todo relatório de “prestação de contas” apresentado por um colaborador, Contraparte Comercial ou qualquer terceiro que mantenha contrato ou relação comercial de qualquer natureza com a SOCICAM, esteja acompanhado por documentos hábeis a comprovar a efetiva ocorrência das despesas nele relacionadas.



## ACESSO E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFIDENCIAIS

O acesso a informações comerciais, econômico-financeiras, mercadológicas e outras que, por sua natureza, sejam confidenciais, não pode ser utilizado para obter qualquer forma de vantagem pessoal ou favor para terceiros não autorizados pela SOCICAM.

Esta vedação inclui, dentre outras, informações sobre finanças, planos estratégicos, novos produtos, negociações, software e tecnologia. A divulgação destas informações só pode ser feita com autorização expressa da Diretoria.

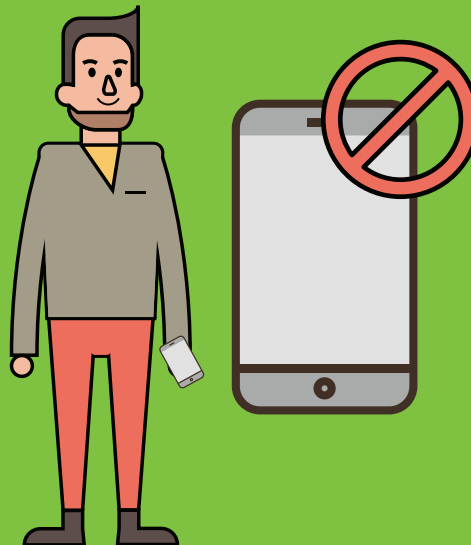


## UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS E REDES SOCIAIS

A SOCICAM mantém norma específica sobre o uso de e-mail, internet, intranet, redes sociais e outras formas eletrônicas de comunicação e informação.

As mensagens enviadas e/ou recebidas pelo funcionário através de correio eletrônico eventualmente disponibilizado pela SOCICAM são consideradas, para todos os efeitos, como de titularidade exclusiva da SOCICAM, que poderá ter livre acesso às mesmas, a qualquer tempo.

Estas mensagens não poderão ser destruídas ou apagadas em desacordo com a norma específica da SOCICAM.



## COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Qualquer comunicação dos colaboradores reflete a SOCICAM e impacta sua imagem perante os diversos públicos. Assim, todos devem ter cautela ao se comunicar interna e externamente, em especial quando a comunicação é um documento escrito (inclusive eletrônico), e ao representar a empresa em eventos internos. Comunicações inadequadas, imprecisas, incompletas ou descuidadas podem criar sérias inconveniências e riscos para a empresa, além de influenciar negativamente na sua reputação.

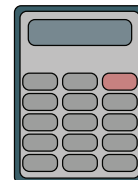
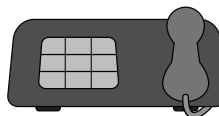
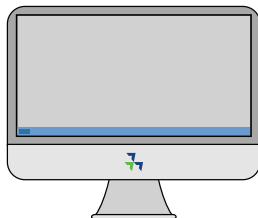
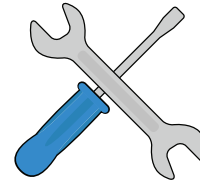
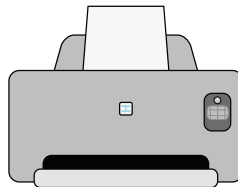
Apresentações externas, palestras, artigos e publicações devem ser formalmente autorizadas e os contatos com a imprensa e meios de comunicação realizados, exclusivamente, através de porta vozes ou prepostos formalmente designados pela Diretoria da SOCICAM.



## PROTEÇÃO DE ATIVOS

Buscamos rentabilidade de médio e longo prazos e crescimento constante para assegurarmos a continuidade e desenvolvimento de nossos negócios. Sejam bens financeiros, ativos físicos ou propriedades intelectuais, os ativos da SOCICAM devem ser garantidos e protegidos para conservar o seu valor e se destinam apenas a promover os negócios e objetivos da empresa.

Todos os colaboradores são responsáveis por proteger os ativos da SOCICAM contra o desperdício, perda, avaria, mau uso, roubo, apropriação indébita ou infração e por utilizar esses meios de maneira irresponsável. Os ativos incluem as instalações, equipamentos, ferramentas, materiais, meios de comunicação, programas de computador, dados, documentos, informações e outros recursos ou bens da SOCICAM.





## SAÚDE E SEGURANÇA DO COLABORADOR

Desempenho em saúde, segurança e meio ambiente são fatores-chave para um bom desempenho da SOCICAM. A empresa quer assumir um protagonismo no seu segmento. Para isso, estabelecemos um processo de garantia do cumprimento do determinado em Lei, além da melhoria contínua no desempenho. Unidades controladas da SOCICAM, bem como as demais, devem operar com as autorizações necessárias, aprovações e controles destinados a proteger a saúde, segurança e meio ambiente.

Buscamos promover um comportamento socialmente responsável também entre nossos fornecedores, e esperamos que esses se comprometam com os mesmos níveis de proteção da SOCICAM. Por outro lado, cabe aos colaboradores empenharem-se para manter um ambiente de trabalho seguro e sadio. Ninguém está autorizado a portar, distribuir, comercializar ou consumir álcool ou drogas no ambiente de trabalho. Da mesma forma, nenhum colaborador poderá comparecer ao trabalho ou ingressar nas dependências da SOCICAM alcoolizado ou sob o efeito de drogas. Não se inclui, nesta hipótese, o uso de remédios com prescrição médica.



## RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

A SOCICAM respeita a cultura e exerce influência no desenvolvimento das comunidades onde atua, estando comprometida com:

- Prática da inclusão social;
- Ações voltadas ao exercício da cidadania;
- Melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- Respeito e proteção ao meio ambiente;
- Saúde e segurança;
- Mobilidade e acessibilidade.



## COMITÊ DE INTEGRIDADE SOCICAM

A SOCICAM possui um Comitê de Integridade permanentemente instalado para tratar e resolver os assuntos de integridade, conformidade e ética, que é responsável pelas seguintes ações referentes ao Código de Conduta e à política de integridade da SOCICAM:

- Orientar sua divulgação e aplicação;
- Esclarecer dúvidas com relação ao seu conteúdo;
- Definir, sempre que acionado, se há ou não violação de seus preceitos;
- Disseminar a cultura de integridade e monitorar o seu cumprimento;
- Promover sindicâncias ou fiscalizações no caso de denúncias e de constatação de atos ilícitos ou corruptos;
- Definir penalidades e outras medidas aplicáveis;
- Conduzir ao Conselho propostas de melhorias e/ou atualização.



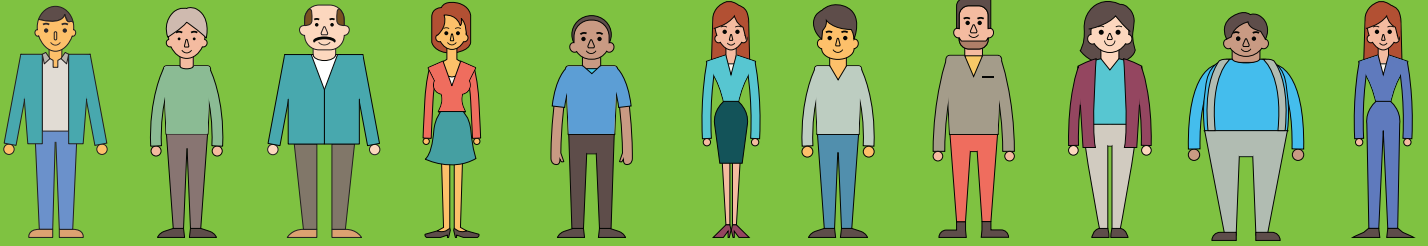
O Código de Conduta reafirma o propósito empresarial do GRUPO SOCICAM de conduzir seus negócios em conformidade com a Lei, sempre com elevados padrões éticos, sendo o comprometimento dos colaboradores fundamental para sua efetividade.

Todos são responsáveis por sua observância no cotidiano profissional, assim como compete a cada um comunicar qualquer violação ou suspeita de violação às normas contidas neste Código de Conduta.

**CANAIS DE DENÚNCIAS:**

e-mail: [comiteintegridade@socicam.com.br](mailto:comiteintegridade@socicam.com.br)

telefone: **(011) 3087-7157**



*Socicam* 